



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO  
ESTADO DA PARAÍBA



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
HOMOLOGAÇÃO  
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018)

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada, Especialmente Para Prestar Serviços Profissionais de Assessoria, Consultoria e Acompanhamento de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos com inexigibilidade de licitação, tendo em vista a notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados.

**CONTRATADO:** GLOBAL NEGOCIOS E SERVIÇOS

CNPJ: 20.924.596/0001-23 – Insc. Municipal: 125613-1

**Valor:** R\$: 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), provisionados para 12 meses, sendo o valor de R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

**Período contratação:** 01/03/2019

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III e suas alterações posteriores.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 a **Inexigibilidade n.º 003/2018**, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 01 de Março de 2018.

Caldas Brandão, PB – 01 de Março de 2018.

  
**NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**